SINDOJUS/MG

CÓPIA

Belo Horizonte/MG, 18 de fevereiro de 2020.

TJMG PROTOCOLO
0000050998202019
COMEX - UG 19/02/2020 15:38:53

À Excelentíssima Senhora
Dra. Áurea Maria Brasil Santos Perez
Desembargadora Segunda Vice-Presidente
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

URGENTE

Ofício SINDOJUS/MG nº 017/2020

Assunto: Oficiais de Justiça Avaliadores – Participação em Atividade Externa de Formação – Dispensa de Marcação no Ponto – Restituição do Investimento em Capacitação – III CONOJUS – Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça.

O **Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS/MG**, entidade de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.270.733/0001-95, representada pelo seu Diretor-Geral que subscreve, na condição de entidade classista da categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais, com fulcro no inc. III, do art. 8º, da CR/88, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar e solicitar apoio à categoria para a participação efetiva dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais em atividade externa de capacitação e compartilhamento de experiências que fazem parte do rol de atribuição da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF.

Oportunamente, o SINDOJUS/MG informa que nos dias 02 e 03 de abril de 2020, acontecerá o **III CONOJUS – Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça**, na cidade de Contagem/MG, evento este essencial ao aperfeiçoamento e voltado especificamente para capacitá-los para o exercício das atividades funcionais.

Nessa esteira, o SINDOJUS/MG, em parceria com a FESOJUS - Federação das Entidades Sindicais de Oficiais de Justiça do Brasil organizará e promoverá a participação do Oficialato mineiro neste evento.

Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais
Rua Mato Grosso, 539, Conjunto 601/603 | Bairro Barro Preto | Belo Horizonte/MG
CNPJ: 07.270.733.0001/95 | **Telefax:** 31 2514-0327 | 2514-0347
CEP: 30.190-082 | **sindojusmg.org.br** | **contato@sindojusmg.org.br**

É sabido ainda que a EJEF – Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, tem como missão o desenvolvimento contínuo dos servidores do Poder Judiciário visando disseminar o conhecimento especializado, contribuindo assim para o melhor funcionamento da justiça, em benefício da sociedade. Preceitos estes que o SINDOJUS/MG, comunga integralmente.

Nesse sentido, com vista a atender ao disposto na Portaria Conjunta Nº 879/PR/2019 que dispõe sobre a atuação e a retribuição financeira nas ações educacionais externas e na Portaria Conjunta nº 360/2014 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que dispõe sobre a participação de servidores em ações de formação e desenvolvimento profissional, solicitamos a V. Exa., com o cuidado e atenção de sempre, que sejam deferidos todos os pedidos de participação em atividade externa, formulados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais, que em oportunidade formalizem o pedido junto à EJEF, de custeamento e dispensa na marcação do ponto eletrônico no período de 02 e 03 de abril de 2020.

Lembremos que o custeio e liberação na marcação do ponto eletrônico têm por objetivo maior o aprimoramento e qualificação destes profissionais que serão capacitados durante o referido Congresso.

Aproveitamos o ensejo para reiterar o convite a Vossa Excelência a participar do **"III CONOJUS – 3º Congresso Nacional do s Oficiais de Justiça – os desafios do Oficial de Justiça no contexto Latino-Americano"**, no hotel **Actuall Convention Hotel nos dias 02 e 03 de Abril de 2020.**

Por fim, nos dirigirmos à presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, no aguardo de retorno, email: comunicação@sindojusmg.org.br.

Respeitosamente,

Valdir Batista da Silva
Diretor Geral do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do
Estado de Minas Gerais - SINDOJUS-MG